

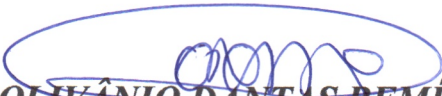
PORTARIA Nº 185/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** do cargo em comissão de Diretor de Informática com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 31 de agosto de 2020.



OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional